



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 347, DE 04 DE OUTUBRO DE 2007.

INSTITUI COMISSÃO PARA ANALISAR DOCUMENTAÇÃO INERENTE À REGULAMENTAÇÃO DE CONDOMÍNIOS FECHADOS LOCALIZADOS EM LAGOA SANTA/MG, REVOGA A PORTARIA Nº 335/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao constante na Lei Municipal nº 2.655/06 – Lei de regularização e autorização de implantação de loteamento fechado no âmbito do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída uma comissão que terá por objetivo analisar a documentação inerente à regulamentação de condomínios fechados localizados em Lagoa Santa/MG.

Art.2º - A presente Comissão será composta pelos seguintes membros :

Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Juliana Gonçalves Pontes

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento

Célia Agda Alves Cafaggi

Maria da Saúde Pereira Reis

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Carolina Pontes Guimarães

Geraldo Teixeira Pinto

Joelza Caetana S. Duarte

Representante da Secretaria Municipal de Fazenda

Cleber Mariano de Freitas

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Eliane Campezzato Raabe

Representante da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento

Francisco de Oliveira Assis

Representante da Secretaria Municipal de Transportes

Marcelo Eduardo da Mata

Representante dos Condomínios

Amaury de Araújo Colen



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Revoga a Portaria nº 335, de 13 de julho de 2007.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 04 DE OUTUBRO DE 2007.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL